



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 14879
DATA: 15/07/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
 Data Provável de Pagamento: 15/07/2022 Nº do Processo / Ano: /
 Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA Código: 998
 CNPJ/CPF: 21.857.552/0001-90 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA RUBI Nº 850 Bairro: SAO JOAQUIM
 Cidade: CONTAGEM CEP: 32.183-210 UF: MG
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3352-52-29

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6032	469	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236100042062335041000101 00	15/07/2022		29.025,00

Valor Bruto: 29.025,00
 Líquido a Pagar: 29.025,00
 Valor por Extenso: VINTE E NOVE MIL E VINTE E CINCO REAIS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (R\$ 29.025,00) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 012/2022.
 OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento	Inspeção Financeira / Documentação Conferida	Pagamento conforme disponibilidade financeira
 Telma Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação / FME	Conferido	Ruth Domingues de Oliveira SuperIntendente de Finanças

USO DA TESOUREARIA

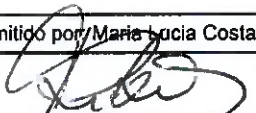
Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota

RECEB(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____



DATA: 15/07/2022		NOTA DE EMPENHO		Nº 6032	
Unidade Orçamentária:	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código:	1123		
UG / UE:	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Código:	4123		
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	737 / 2022		
Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	012 / 2022		
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	737		
Modalidade de Licitação:	NÃO APLICÁVEL				
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):			
Classificação Resumida:	469	Prog. de Trabalho:	1236100042062	Aprimoramento e Modernização do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa:	335041 00	Contribuições	Dirf: Não Incide		
Lançamento:	IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO ROTEIRO: 2.6.12				
Fonte de Recurso:	0101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			
Credor:	CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA			Código:	998
CNPJ/CPF:	21.857.552/0001-90	Insc. Estadual:		Insc. Municipal:	
Endereço:	RUA RUBI Nº 850				
CEP:	32.183-210	Telefone:	3352-52-29	FAX:	3352-52-29
Bairro:	SAO JOAQUIM	Cidade:	CONTAGEM	UF:	MG
Especificação					
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Saldo Anterior:	1.345.874,20	Saldo Atual:	1.316.849,20	Total:	29.025,00
Valor por Extenso:	VINTE E NOVE MIL E VINTE E CINCO REAIS***** *****				
Justificativa					
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota					
					
Teina Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação Fundo Municipal de Educação					



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/07/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/10/2022

NOME: CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA

CNPJ/CPF: 21.857.552/0001-90

LOGRADOURO: RUA RUBI

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PEDRA AZUL

CEP: 32183210

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000561234872

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.857.552/0001-90

Razão Social: CAIXA ESCLAR RITA CARMELINDA ROCHA

Endereço: R RUBI 850 / SAO JOAQUIM / CONTAGEM / MG / 32183-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070200333702770541

Informação obtida em 20/07/2022 08:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA

CPF/CNPJ nº: 21.857.552/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 85663
Data de emissão: 20/07/2022
Data de validade: 18/10/2022
Controle de autenticidade : 662374196662374

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA
CNPJ: 21.857.552/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:08 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **0A68.37F2.FC3B.EA5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.